



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 018/2018

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **RICARDO FERREIRA NUNES**, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à, Empresa **BELSAN COMERCIO E MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.325.297/0001-59, com endereço na Av. Brasília, nº 512, Bº, Parque das Nações, Fernandópolis/SP, CEP: 15.600-000, Email: contato@belsanelevadores.com.br, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento na Cláusula Nona, parágrafo primeiro, alínea “a”, do Contrato 059/2017, c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/96, nos termos do PA-MEM-2018/26756

Belém, 23 de agosto de 2018.


RICARDO FERREIRA NUNES
Desembargador Presidente TJ/PA